



**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Objeto:** Aquisição de veículo, ônibus e micro-ônibus novos, zero km destinados à Secretaria de Educação e Secretaria de Obras.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 13 de fevereiro de 2020.

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

**Informações:** telefone (42) 3638-8000 ou e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

**Candói, 30 de janeiro de 2020.**  
Valdecir Teodoro Franco  
Pregoeiro

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**  
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná  
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

**Titular**  
Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - ELISSON RIBEIRO PAULO e NIQUELI CRISTINA SOARES PEIXOTO;
- 2 - MURILO DUARTE DA SILVA e LUANA BRAGANHOLO SLOMPO;
- 3 - ANTONIO MARCELO MENEGUETE e KELLEN CRISTINA LIMA DA SILVA;
- 4 - GEOMAR DA CRUZ e SUELI TENORIO;
- 5 - BRUNO LUIS CORREA e JOSIMARA AZEVEDO SILVA;
- 6 - DIEGO LUIZ MENI e ANDRESSA GONÇALVES DE GODOY;
- 7 - JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS e ELIANE DO RÓCIO DIAS;
- 8 - RENATO OTAVIO VELOSO DOS SANTOS e SIRLENE LOPES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

**4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais**  
**e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.**  
**ADILSON TABORDA - Titular**  
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR  
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

- 01 - RICHARD ADLER e GABRIELA MORAES FIANONCINI
- 02 - ANDRÉ LAGUARDIA SILVA e GABRIELA HATJE
- 03 - WILLIAM SOUZA DOS SANTOS e JESSIKA REGINA ZANDONÁ
- 04 - MÁRIO SÉRGIO BARÃO SILVA e YASKARA RODRIGUES PEDROTTI
- 05 - RODRIGO IANAGUI DINIZ e ROBERTA APARECIDA NEVES GRANITO
- 06 - ROBERTO WIENS e CELIA REGINA MACHADO
- 07 - MARCO ANTONIO SUZUKI e EGYPCIALINDA GONÇALVES DE CAMARGO
- 08 - DANIELE BARBOSA DANIEL e VANDERLÉIA DE MORAES
- 09 - MARCUS DE PAULA MACHADO e MARCELLA OLDENBURG ALMEIDA BRITTO
- 10 - MARCOS AURÉLIO DE CAMARGO VASCONCELLOS e DULCIANA APARECIDA GARCIA
- 11 - BRUNO FERRONATO GIRELLI e ELOISA FERNANDES DA COSTA
- 12 - EDMAR APARECIDO BRAINE e GABRIELLE YARA DAVID

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

**Adilson Taborda**  
Registrador Civil e Notário.

**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS**  
**LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL**  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR  
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -  
**ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR**

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
=====

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

**1 - PEDRO BELLESE com IRACEMA LOPES autos nº 19/2020**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

**LAIRTON ROCHA RESENDE**  
Titular

**BOM DE LER E ÓTIMO PARA ANUNCIAR**

**I&C**

**Indústria&Comércio**

PR por R\$ 1,10 de BVDES para agroindústria

(41) 33339800



**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020**  
Processo Administrativo nº. 16/2020 / Protocolo nº 44336/2019  
Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tabela Eletrônica para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 12 de Fevereiro de 2020, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 31 de Janeiro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

**Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Janeiro de 2020.**  
Carlos Henrique Reis dos Santos - Pregoeiro Municipal



**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 190/2019**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1229, Atuba, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82620-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.747.344/0001-61. **DO OBJETO:** Aditivo Quantitativo, Qualitativo e Supressão. **VALOR ADITADO:** R\$ 5.272,97 (cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a 2,85% do valor do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 53.841/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 19/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 53.841/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 19/2019**, que tem por objeto execução de pavimentação polidébrica com paralelepípedo no trecho da estrada Rural Walfrido Belão, extensão de 715,07 m², na Planta Capoeira dos Dinis, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio, sarjeta, paisagismo e urbanismo, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **CAMARGO e CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Guilherme Weiss, nº 153, Vila Tarumã, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81, **sagrada vencedora**, pelo valor de R\$ 583.766,19 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e dezenove). Piraquara, 28 de janeiro de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO E SESSÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 99/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.823/2019**

O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira **CONVOCA** os licitantes que participaram da sessão inicial do pregão acima que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, para negociação e análise de documentos de habilitação, em virtude da rescisão contratual com a empresa VALE DO RIBEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 22.249.293/0001-88, de acordo com o item 18.28 do edital para os lotes 1 e 2. **Motivo:** descumprimento do item 18.27 do edital e a não aceitação dos segundos classificados. Diante disso, as convocadas devem comparecer no dia 31/01/2020, às 11h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro. Sendo: Terceiro lugar para os lotes 01 e 02 TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA – ME, CNPJ 02.784.661/0001-80. Piraquara, 30 de janeiro de 2020. **Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal**

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018 - PROCESSO: 14.059/2018**

A Comissão de Licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, torna público o resultado da inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município. Nesse sentido a comissão decidiu **HABILITAR** a Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S.A.** CNPJ 00.000.000/0001-91 por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto sua solicitação para credenciamento foi **APROVADA** salientamos que o processo encontra-se disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 30 de janeiro de 2020. **Sheila Guimarães Veloso - Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.308/2019**

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em restauração de imóvel histórico protegido por legislação para a Obra de Restauração da Casa Colonial, localizada na Rua Manoel Alves Cordeiro, nº824 – Vila Marumbi – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 485,16 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, será realizada no dia **18 de fevereiro de 2020, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R\$ 787.824,08 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site [www.piraquara.pr.gov.br/](http://www.piraquara.pr.gov.br/) por meio da consulta ao link "licitações". Piraquara, 28 de janeiro de 2020. **Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 47.992/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 18/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 47.992/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 18/2019**, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas em CBUQ, no Bairro jardim dos Estados 1, 15.461,11 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Nos trechos: Av. Rio de Janeiro (toda extensão); Av. Rio Grande do Sul (toda extensão), Rua Heitor Pallu (trecho com início na Av. Rio de Janeiro); Rua Goiás (Trecho do início até a Av. Rio de Janeiro), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **GUILHERME SEBASTIÃO BALTAZAR ME**, com sede na Rua Joaquim Americo Guimarães, nº 336, Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.352.306/0001-26, **sagrada vencedora**, pelo valor de R\$ 4.298.910,74 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 53/2017**  
Detentora da Ata: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP - Processo Administrativo nº. 21.840/2017 – Pregão Presencial nº 87/2017. **Objeto:** constitui objeto deste aditivo o reajuste do valor da prestação de serviço de impressão, que contempla o fornecimento de equipamentos de cópia, digitalização e impressão monocromáticos e coloridos em regime de comodato, para suprir demandas de toda a Prefeitura Municipal de Piraquara, bem como fornecimento de todo suprimento necessário (exceto papel), peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva, com a disponibilidade de equipamentos e software para gestão de usuários e do parque de impressão, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrido nos doze meses anteriores, no percentual de 3,74%, ascendendo no valor global o total de R\$ 4.804,05 (Quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinco centavos). **Data Assinatura:** 09/01/2020.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SÃO JOSÉ INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida do Poeta, nº 248, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.348/462/0001-08, doravante designada **VENDEDORA**, nos termos dos Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, datados de 10/08/2017, aditados em 04/12/2018 e 05/04/2019, no qual figura como Fiduciária **POSONIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.553.068/0001-14, com sede e foro no Município de Curitiba/PR, na Rua Cláudio Chatagnier nº 112, Bacacheri – CEP: 82520-590, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **06 de fevereiro de 2020, às 15h00 horas**, à Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 5.445.448,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **MÓVEL DA MATRÍCULA Nº 10.474 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR**: Prédio Comercial, com área construída de 1.763,71m², conforme Matrícula (aproximadamente 7.456,38m² no lote) e seu respectivo terreno (Lote 1-A, com 18.500,00 m²), situado no lugar denominado POCINHÓ, de frente para a BR 116, Km 70, **Indicação Fiscal nº 3.06.1.001.087.01.01.0**. Quando ocupado, a desocupação ocorrerá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **OBS:** a) Consta na Av. 10 da Matrícula: Ação de Execução – proc. nº 0004448-25.2016.8.16.0037 (Projudi) – Foro de Campina Grande do Sul-PR; b) Consta na Av. 12 da Matrícula: Penhora a favor do Banco Citibank S/A, sobre os Direitos de Aquisição do imóvel; c) Consta na Av. 15 da Matrícula: Ação de Execução – proc. nº 0002545-18.2018.8.16.0037 (Projudi) – Foro de Campina Grande do Sul-PR; d) Consta na Av. 16 da Matrícula: Arrolamento dos Direitos sobre o imóvel, em favor da Receita Federal do Brasil – proc. adm. nº 19515.720641/2018-40; e) Eventuais regularizações do imóvel, junto aos órgãos responsáveis (Prefeitura, Registro de Imóveis e etc.), bem como os custos daí decorrentes, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes. **CASO NÃO HAJA LICITANTE** em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **20 de fevereiro de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 5.074.317,57 (cinco milhões, setenta e quatro mil, trezentos e dezesseite reais e cinquenta e sete centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megalhões.com.br](http://www.megalhões.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.megalhões.com.br](http://www.megalhões.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concordância de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.megalhões.com.br](http://www.megalhões.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Alameda David Carneiro, 243 - Centro  
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de **04 de fevereiro de 2020**, de Pessoas Físicas, para prestação de serviços de OFICINEIRO, para atuação junto aos Programas e Serviços Socioassistenciais ofertados na Proteção Social Básica e Especial, Serviço de Convivência de Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos diversos ciclos de vida, e ofertados na Proteção Social Especial, Programa de Medidas Socioeducativa, desenvolvendo atividades em grupos por meio de oficinas diversas, promovidas pela Diretoria Geral da Política de Assistência Social no ano de 2019/2020, de acordo com as especificações e forma previstas no **Edital de Credenciamento Nº 002/2020** e seus anexos. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos) – Centro – Lapa – PR, a partir do dia **04 de fevereiro de 2020**, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. O Edital poderá ser requisitado no endereço e horário acima citado, ou feito download no **Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações/credenciamento"**.

**Lapa, 30 de janeiro de 2020.**  
**Regina Maria Brunatto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Alameda David Carneiro, 243 - Centro  
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO, a partir de **04 de fevereiro de 2020**, de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de médico veterinário, para a cirurgia de orquiectomia/ovariospalpingohisterectomia (OSH) em cães e gatos, machos e fêmeas de acordo com as especificações e forma previstas no **Edital de Credenciamento Nº 001/2020** e seus anexos. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida, na Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos) – Centro – Lapa – PR, a partir do dia **04 de fevereiro de 2020**, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. O Edital poderá ser requisitado no endereço e horário acima citado, ou feito download no **Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações/credenciamento"**.

**Lapa, 30 de janeiro de 2020.**  
**Regina Maria Brunatto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS**  
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ  
**OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN**  
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

**1 - CELSO KIYOSHI SUGAI e EDUARDA MENESTRINA PEDREIRA; (Edital do Serviço Distrital do Campo Comprido de Curitiba-PR)**  
**2 - IDEL GUSTAVO COSTA e LUANA ELISABETH DA SILVA**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL**  
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar:

**1 - GUSTAVO LUIZ BEAL com BRUNA LESSI BRITTO DE ALMEIDA**  
**2 - WILLIAN CESAR DOS SANTOS com VIVIANE DE SOUZA**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 30 de janeiro de 2020.

**IRIO DA CHAGAS LIMA**  
Oficial